

From: David Samuel Santos
Sent: 28 de agosto de 2019 11:38
To: entidadesited@anacom.pt
Subject: Resposta à consulta manuais ITED e ITUR

Ex.mos srs,

Com vista a contribuir na evolução da excelente ferramenta de trabalho que são os manuais ITED e ITUR, venho por este meio submeter alguns comentários e sugestões relativas aos pontos abaixo enumerados. Aproveito para felicitar a equipa responsável pela elaboração destas novas versões pois vêm solucionar e esclarecer algumas dificuldades com que me deparava no dia a dia como projectista.

Atenciosamente
David Santos

MANUAL ITED

3.3.1.1 TUBOS

No quadro 3.31 entende-se que o material da tubagem da entrada subterrânea deverá ser sempre não propagador da chama. Não deveria esta obrigatoriedade ser apenas para o caso de instalações não embebidas em material incombustível?

Até porque esta tubagem é, por norma, estabelecida no exterior do edifício, não proporcionando situações perigosas quando sujeita a incêndio (conforme espírito do regulamento apresentado na introdução do ponto 3.3.1).

Tal obrigação não se encontra igualmente nas tubagens do ITUR, instaladas na mesma situação, nem tão pouco é satisfeita pelos tubos corrugados, utilizados na grande maioria das obras e apresentados como opção no mesmo quadro.

3.3.2.1 ARMÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES DE EDIFÍCIO - ATE

Lê-se neste ponto: "O ATE é parte integrante da rede coletiva dos edifícios, pelo que não será possível a instalação do ATE em edifícios sem rede coletiva."

Proponho que seja prevista a possibilidade da instalação de ATE em situações que seja necessário garantir o sigilo de comunicações de determinadas redes. Apresento como exemplo o caso dos Postos de Abastecimento de Combustíveis, com apenas uma fracção, onde no interior da loja se pretende a instalação de um ATM (multibanco). Nestes casos, a SIBS exige que as comunicações deste não passem pelo bastidor (ATI) individual, pelo que é comum instalar um ATE em ponto distinto do ATI.

5.1.2

Lê-se na alínea e): "Não são permitidas caixas de aparelhagem de montagem no pavimento, com tampas cujo índice de protecção seja inferior a IP44..."

O índice de protecção indicado (IP44) é o utilizado em caixas de pavimento para utilizações industriais ou em locais húmidos, já que garante a protecção contra projecção de água em todas as direcções. Mantém-se

assim nesta revisão do manual ITED excluída a possibilidade de utilização regulamentar de caixas de pavimento no sector terciário ou habitacional.

MANUAL ITUR

3.2.3.3.1 UNIÃO PARA TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE

As uniões apresentadas na figura 3.18 (assim como na 3.13 e 3.14) não garantem a protecção contra penetração de líquidos indicada na alínea f) do ponto 3.2.3.2.1, IP66, índice que na prática só é conseguido com a utilização de tubo em rolo, sem uniões.

--

David Samuel R. Santos
Eng. Técnico Electrotécnico